

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 56/2024

Publicado em: 10/04/2024 Ed. número: 2651 - pg.24 Jornal: DIÁRIO OFICIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 19828/024 e tendo em vista os Art. 32 da Lei nº 3624/2023 de 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Avanço Funcional, relativo ao interstício de 2022 a 2024, de um (01) nível de referência, a partir do mês de abril de 2024, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro Especial e Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
	REF: 162	REF: 163
EDIMAR GEQUELIM	Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de <u>01/04/2024</u>

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de abril de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente